**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 03/2022**

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato n° 16/2021 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Laboratório Cortes Vilela Ltda.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA empresa Laboratório Cortes Vilela Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.580.956/0001-80, situado na Avenida Barão do Rio Branco, 2406, Salas 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 410 – Centro – Juiz de Fora/MG (CEP 36.016.310), neste ato representada por Ricardo Vilela Bastos, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade nº 413.894, SSP/MG e CPF nº 33.801.396.53, em conformidade com a Lei 13.303/2016**,** conforme justificativa de fl. 101 e autorização de fl. 123, constantes da Dispensa nº 43/2021, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula terceira da **Carta Contrato nº 16/2021 será aditado por mais 06 (doze) meses**, ficando prorrogado de 31 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente - CESAMA | Ricardo Vilela BastosLaboratório Cortes Vilela Ltda |

Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_